

## PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

### EDITAL Nº 04/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação Humana (PPGE), da Faculdade de Educação, da Universidade do Estado de Minas Gerais – FaE/UEMG, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado em Educação para o ano letivo de 2022, aprovado pela Resolução CONUN UEMG 129/2007, recomendado pela CAPES e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/CES, por meio da Portaria MEC 590/2009, publicada no DOU de 19/06/2009.

#### 1. LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

1.1. O Curso será ministrado nas dependências da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e terá duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.

1.2. Enquanto perdurar o período de excepcionalidade causado pela Pandemia da COVID-19 as aulas serão ministradas de forma remota.

1.3. Outras informações sobre o Curso poderão ser obtidas na página eletrônica do Programa: <http://mestrados.uemg.br/ppgeduc/> contido na página da UEMG: <<http://www.uemg.br>>.

#### 2. HORÁRIO DAS AULAS

2.1. O Curso funcionará de segunda-feira a sexta-feira em horário diurno (manhã e tarde) e, excepcionalmente, haverá oferta de disciplinas optativas no período da noite e atividades aos sábados.

#### 3. NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 30 (trinta) vagas distribuídas pelas linhas de pesquisa: Linha 1 – Culturas, Memórias e Linguagens em Processos Educativos; Linha 2 – Trabalho, História da Educação e Políticas Educacionais, descritas no ANEXO 1, deste Edital. O Programa de Pós-Graduação em Educação reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

#### 4. COMISSÃO DE SELEÇÃO E COMISSÕES EXAMINADORAS

4.1. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção constituída por 05 (cinco) membros titulares, aprovada pelo Colegiado do PPGE e designada pela Coordenação do Programa. A relação nominal dos membros da Comissão de Seleção está disponível no ANEXO 2.

4.2. A Comissão de Seleção poderá submeter à aprovação do Colegiado a indicação de Sub-Comissões para atuar como Bancas Examinadoras específicas para conduzir a realização de qualquer uma das etapas da seleção previstas no item 6. A relação dos membros das Sub-Comissões consta do ANEXO 2.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 17/11/2021 a 14/01/2022.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.office.com/r/TsWq0kj7ex>.

5.3. No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

5.3.1. Currículo gerado pela Plataforma Lattes do CNPq, acessível no endereço: <<http://lattes.cnpq.br>>, ou Currículo Vitae ou Currículo Científico equivalente para candidatos estrangeiros.

5.3.2. O Currículo tem a função de apresentar o candidato, sua trajetória acadêmica e profissional, não se constituindo, portanto, objeto de avaliação quantitativa.

5.3.3. Projeto de Pesquisa sem qualquer forma de identificação nominal do(a) candidato(a). O arquivo deve ter como identificação apenas o número do CPF, sem pontos e traços, no formato PDF. Exemplo: 03611520327.pdf

5.3.3.1. O Projeto, em formato PDF – deverá ter, no mínimo, 10 e, no máximo, 15 páginas. O texto deve ser digitado com fonte do tipo *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5 e margens 2,5, página no formato A4 e com observância das normas de referência da ABNT, contendo obrigatoriamente:

- a) Folha de rosto, com indicação do título do projeto e a linha de pesquisa para a qual se inscreve, SEM IDENTIFICAÇÃO do(a) candidato(a).
- b) Resumo do projeto contendo de 150 até 200 palavras ou 1.300 caracteres com espaço;
- c) Palavras-chave: de 03 (três) a 05 (cinco);
- d) Introdução - Apresentar o tema da pesquisa e as questões a serem investigadas, discorrendo sobre a sua relação pessoal com o problema da pesquisa, assim como o enfoque teórico;
- e) Justificativa - Explicitar a necessidade de realização da pesquisa, bem como a sua relevância e apontar as contribuições do estudo para a área da educação e para a linha de pesquisa escolhida;
- f) Objetivos: Geral; Específicos (apenas 3);
- g) Referencial teórico - Apresentar trabalhos relevantes para a temática a ser pesquisada, sendo pelo menos três da área da Educação, discutindo a sua relevância para a investigação proposta. Indicar os principais conceitos e autores a serem utilizados na pesquisa proposta,

articulando-os com os debates educacionais relativos a essa temática e com a linha de pesquisa escolhida;

h) Metodologia – Descrever os caminhos metodológicos previstos para a realização da pesquisa.

i) Referências, em conformidade com as normas atualizadas da ABNT.

5.4. Não será aceito, em nenhuma hipótese, o acréscimo ou a alteração de documentos após o envio da inscrição para o Processo Seletivo, mesmo estando no período de inscrição.

5.5. Após a inscrição, a cada candidato(a) será atribuído, pela Secretaria do Programa, um número de identificação que será utilizado para manter o seu anonimato durante a avaliação do exame de seleção e o identificará durante o decorrer do Processo Seletivo. O número de identificação será enviado por e-mail ao candidato(a) junto com a confirmação da inscrição.

5.5.1. O(A) candidato(a) receberá o número de inscrição até o dia 19 de janeiro de 2022.

5.6. As inscrições que atenderem às exigências deste Edital, verificadas e deferidas pela Comissão do Processo de Seleção, serão divulgadas até o dia 24 de janeiro de 2022, nos endereços eletrônicos: <http://mestrados.uemg.br/ppgeduc/> e <<http://www.uemg.br>>.

5.7. O Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação Humana não se responsabilizará por inscrição não recebida devido a motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição. Sugere-se que os(as) candidatos(a) realizem suas inscrições com antecedência, e não nos últimos dias, para evitar sobrecarga no sistema.

## 6. ETAPAS E PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, sendo todas elas eliminatórias e classificatórias:

6.1.1. Primeira Etapa: 100 (cem) pontos – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

6.1.1.1. O(A) candidato(a) não poderá se identificar, de forma alguma, no Projeto de Pesquisa. Qualquer referência nominal de autoria ou quebra de anonimato (referência a ex-orientadores de TCC, dissertação, tese, grupos de pesquisa, artigos em autoria ou em coautoria, endereço do currículo Lattes, vinculação profissional atual e anteriores) implicará, automaticamente, em eliminação do Processo de Seleção.

6.1.1.2. A Avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada com base no texto escrito do Projeto apresentado no ato da inscrição, de acordo com os critérios apresentados no ANEXO 3.

6.1.1.3. Só poderá participar da etapa subsequente o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima da etapa concluída.

6.1.1.4. O resultado preliminar desta etapa será divulgado no dia 14 de março de 2022 na página eletrônica do Programa <<http://mestrados.uemg.br/ppgeduc/>> e da UEMG [www.uemg.br](http://www.uemg.br). Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) terão dois dias úteis para interposição de recursos.

6.1.1.5. O resultado final desta etapa será divulgado no dia 23 de março de 2022 na página eletrônica do Programa <<http://mestrados.uemg.br/ppgeduc/>> e da UEMG <[www.uemg.br](http://www.uemg.br)> .

6.1.2. Segunda Etapa: 100 (cem) pontos – DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA

6.1.3. A Defesa Oral do Projeto de Pesquisa será realizada, devido às condições sanitárias impostas pela Pandemia da Covid-19, por meio de videoconferência, na Plataforma Microsoft Teams, com as instruções de acesso previamente divulgadas no site do PPGE.

6.1.4. O cronograma com os dias e horários de realização dessa etapa será divulgado antecipadamente na página eletrônica do Programa <<http://mestrados.uemg.br/ppgeduc/>> e da UEMG <[www.uemg.br](http://www.uemg.br)> pela Comissão de Seleção.

6.1.5. A Defesa Oral do Projeto de Pesquisa será gravada e cada sessão terá a duração máxima de até 30 (trinta) minutos. O(A) candidato(a) terá até 10 (dez) minutos para apresentar o seu Projeto de Pesquisa e relacioná-lo à sua trajetória profissional e de formação, verificável no currículo. Em seguida, o(a) candidato(a) será arguido pela Comissão Examinadora, durante um período máximo de até 20 (vinte) minutos, sobre aspectos referentes ao Projeto de Pesquisa e às exigências para a realização do Projeto no Programa.

6.1.6. O(A) candidato(a) deverá se responsabilizar pela instalação do programa *Microsoft Teams* no computador que usará na Defesa Oral do Projeto, bem como pelo teste de conexão para garantir a realização dessa etapa. Recomenda-se que o(a) candidato(a) faça uso de conexão rápida, banda larga, de modo a evitar problemas de interrupção da chamada.

6.1.7. O(A) candidato(a) receberá o *link* de acesso com antecedência de até três dias antes do dia agendado para a realização desta etapa.

6.1.8. Em face a problemas de conexão de rede por parte do(a) candidato(a) durante a Defesa Oral do Projeto, por tempo superior ao previsto/agendado para a realização desta Etapa, será feito o reagendamento, por uma única vez, antes da divulgação dos resultados.

6.1.9. A gravação oficial da Defesa Oral do Projeto de Pesquisa é de responsabilidade exclusiva da Banca, sendo vedada ao candidato(a) a sua gravação e divulgação.

6.1.10. Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) automaticamente concorda com a gravação da sessão de Defesa Oral do Projeto de Pesquisa, pela Banca, com fins estritos de arquivamento para o processo avaliativo.

6.1.11. A Avaliação da defesa oral do Projeto de Pesquisa será realizada de acordo com os critérios apresentados no ANEXO 4.

6.1.12. O resultado preliminar desta etapa será divulgado no dia 26 de abril de 2022 na página eletrônica do Programa <<http://mestrados.uemg.br/ppgeduc/>> e da UEMG <[www.uemg.br](http://www.uemg.br)>. Após divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) terão dois dias úteis para interposição de recursos.

6.1.12.5. O resultado final desta etapa será divulgado no dia 02 de maio de 2022 na página eletrônica do Programa <<http://mestrados.uemg.br/ppgeduc/>> e da UEMG <[www.uemg.br](http://www.uemg.br)>.

## 7. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será considerado aprovado no Processo de Seleção o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos pontos em cada uma das duas etapas.

7.2. A Nota Final de cada candidato(a) será calculada pela soma simples da nota obtida em cada uma das etapas.

7.3. O Resultado Final será divulgado pela Comissão de Seleção com base na Nota Final e no número de vagas, em ordem decrescente, com a seguinte indicação: “aprovado e classificado” ou “classificado como excedente” ou “reprovado”.

7.3.1. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate será considerado a maior nota obtida na Segunda Etapa do Processo Seletivo. Se a situação de empate persistir, terá prioridade o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

7.4. Divulgado o Resultado Final, os(as) candidatos(as) classificados serão admitidos ao Curso de Mestrado como alunos(as) regulares, desde que cumpridas todas as exigências para o ingresso no Programa.

7.5. Caso ocorra desistência de candidato(a) selecionado(a), nos primeiros trinta dias após a matrícula, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente o(a) candidato(a) aprovado(a) classificado(a) como excedente, respeitada a ordem de classificação.

7.6. O Colegiado do Curso se reserva o direito de não completar as trinta vagas, caso os(as) candidatos(as) de vagas remanescentes não se enquadrem no perfil dos professores orientadores e das pesquisas desenvolvidas no Programa.

7.7. A aprovação no Processo Seletivo não garante a concessão de bolsas de estudo de quaisquer órgãos de fomento.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso contra os resultados de cada uma das etapas e contra o resultado final.

8.2. Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pela Comissão do Processo de Seleção, se interpostos no prazo de dois dias úteis a partir do dia subsequente à divulgação dos resultados. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no prazo de até cinco dias úteis após o término do prazo de interposição. Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos fora do prazo.

8.3. Os pedidos de recurso devem ser elaborados de acordo com o modelo disponível no Anexo 5 deste Edital e enviados, exclusivamente, para o endereço de e-mail do Processo Seletivo ([psmestrado.fae@uemg.br](mailto:psmestrado.fae@uemg.br)).

8.4. Durante o período de interposição de recurso o(a) candidato(a) ou seu procurador devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado. Na ocasião o(a) candidato(a) será informado de como se dará esse acesso, em função da evolução do quadro da pandemia, e em observância à Lei Geral de Proteção de Dados.

8.5. Os resultados dos pedidos de recurso, assim como o resultado final homologado, serão divulgados na página eletrônica do Programa <<http://mestrados.uemg.br/ppgeduc/>> e da UEMG <[www.uemg.br](http://www.uemg.br)> pela Comissão de Seleção. O parecer ao recurso será enviado também para o endereço de e-mail fornecido pelo(a) candidato(a).

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) no Processo Seletivo deverá fazer a matrícula, conforme cronograma a ser definido e divulgado pela Secretaria, pessoalmente, no seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, Avenida Prudente de Moraes, nº. 444. Bairro Cidade Jardim, CEP 30.350-093, Belo Horizonte (MG), no horário a ser divulgado. No caso de continuidade da suspensão das atividades presenciais, devido à excepcionalidade do contexto, a matrícula poderá ser feita com o envio dos documentos listados a seguir para o endereço de e-mail do Processo Seletivo ([psmestrado.fae@uemg.br](mailto:psmestrado.fae@uemg.br)) e após a retomada das atividades presenciais, deverão ser apresentados os originais para autenticação por parte da Secretaria.

9.2. Para a efetivação da matrícula de forma presencial, o(a) candidato(a) selecionado deverá apresentar cópia legível e simples, acompanhada dos originais para a autenticação por parte da Secretaria Acadêmica, dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência recente.
- b) Certidão de nascimento ou de casamento.
- c) Carteira de Identidade (RG).
- d) Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) (dispensável, se constar do RG)
- e) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral (obtida no endereço eletrônico: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>, para candidato(a) brasileiro.
- f) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato brasileiro, do sexo masculino.
- g) Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- h) Diploma do Curso de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou, oficialmente, credenciado pelo Ministério da Educação (MEC) ou Declaração de conclusão



de curso e o comprovante de que já fez a solicitação de registro do diploma. Para candidato(a) estrangeiro, Diploma de Graduação validado por instituição credenciada pelo MEC.

- i) Documento, escrito e assinado pelo(a) candidato(a), declarando compromisso e disponibilidade de tempo para cumprir com as exigências acadêmicas de realização do curso de Mestrado.
- j) 1 (uma) foto, recente, de tamanho 3x4.

9.3. Para a matrícula de candidato(a) estrangeiro(a) será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante, válido, bem como documento que comprove filiação, validação do Diploma da Graduação e outros documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

## 10. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

10.1. O(A) aluno(a) selecionado em conformidade com este Edital deverá comprovar proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) por meio de certificação de instituições credenciadas, no prazo máximo de doze meses, a contar do ato de efetivação da sua matrícula no Programa.

10.2. Certificação válida para a língua estrangeira: certificados emitidos por Instituições de língua estrangeira e por Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC ou por Universidades que ofereçam cursos de certificação de proficiência nas línguas estrangeiras admitidas no Programa, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento).

10.3. A não apresentação do Certificado de Proficiência no prazo máximo de doze meses, a contar do ato de matrícula para ingresso no Programa, impedirá, automaticamente, a continuidade do discente no Curso.

10.4. Candidatos estrangeiros, excetuados os que tenham a língua portuguesa como língua pátria, deverão apresentar além do certificado de proficiência em Inglês ou Espanhol, a cópia do comprovante de proficiência em Português brasileiro.

## 11. DO CRONOGRAMA

11.1. As datas de realização das inscrições *online* e demais etapas do processo seletivo, bem como da divulgação pública dos respectivos resultados, nos endereços eletrônicos informados neste Edital, constam do Quadro 1 seguinte:

Quadro 1 – Cronograma do Processo de Seleção

| PROCEDIMENTOS                         | PERIODO                 | OBSERVAÇÕES  |
|---------------------------------------|-------------------------|--|
| Período das inscrições <i>on-line</i> | 17/11/2021 a 14/01/2022 | Inscrições, exclusivamente, por formulário eletrônico e e-mail do Processo Seletivo <a href="mailto:psmestrado.fae@uemg.br">psmestrado.fae@uemg.br</a> |
| Publicação da relação de inscritos    | 24/01/2022              | Divulgação pública dos resultados nos sites  |

| PROCEDIMENTOS   | PERIODO                        | OBSERVAÇÕES  |
|---|--------------------------------|--|
| Recursos contra o resultado das inscrições                | 25/01/2022 e 26/01/2022        | Recursos via e-mail psmeistrado.fae@uemg.br  |
| Homologação das inscrições                                | 03/02/2022                     | Divulgação pública dos resultados nos sites  |
| Resultado preliminar da 1ª etapa                          | 14/03/2022                     | Divulgação pública dos resultados nos sites  |
| Período de Recurso da 1ª etapa                            | 15/03/2022 e 16/03/2022        | Recursos via e-mail psmeistrado.fae@uemg.br  |
| Resultado Final da 1ª etapa                               | 23/03/2022                     | Divulgação pública dos resultados nos sites  |
| Divulgação da agenda da 2ª etapa (Defesa Oral do Projeto) | 23/03/2022                     | Divulgação pública dos resultados nos sites  |
| Realização da 2ª etapa                                    | <b>04/04/2022 a 13/04/2022</b> | Teleconferência na Plataforma <i>Microsoft Teams</i><br>Horários: conforme a agenda a ser informada.   |
| Resultado preliminar da 2ª etapa                          | <b>26/04/2022</b>              | Divulgação pública dos resultados nos sites  |
| Período de recurso da 2ª etapa                            | <b>27/04/2022 e 28/04/2022</b> | Recursos via e-mail psmeistrado.fae@uemg.br  |
| Resultado Final da 2ª etapa                               | <b>02/05/2022</b>              | Divulgação pública dos resultados nos sites  |
| Publicação do resultado final preliminar                  | <b>02/05/2022</b>              | Divulgação pública dos resultados nos sites  |
| Período de recurso contra o resultado final preliminar    | <b>03/05/2022 e 04/05/2022</b> | Recursos via e-mail psmeistrado.fae@uemg.br  |
| Resultado final   | <b>06/05/2022</b>              | Divulgação pública dos resultados nos sites  |
| Relação final e nominal dos(as) candidatos(as) aprovados  | <b>06/05/2022</b>              | Divulgação pública dos resultados nos sites  |
| Matrícula   | Data a ser divulgada           | Divulgação pública dos resultados nos sites  |
| Início das atividades do Curso                            | Data a ser divulgada           | Encerrado o período de excepcionalidade causado pela Pandemia da COVID-19, as aulas serão presenciais. |

Obs: As datas em destaque (negrito) poderão sofrer alteração após publicação do calendário oficial da Universidade.

11.2. O início do Curso está previsto para o mês de maio de 2022, podendo ocorrer mudanças por eventuais ajustes no Calendário escolar.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O resultado do Processo Seletivo a que se refere o presente Edital somente terá validade para o Curso a ser iniciado no 1º semestre de 2022.



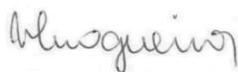
12.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, por meio das páginas eletrônicas: <http://mestrados.uemg.br/ppgeduc/> e <http://www.uemg.br>, as publicações correspondentes às fases deste Processo Seletivo.

12.3. O(A) candidato(a) que deixar de realizar a qualquer uma das Etapas da Seleção será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

12.4. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e irrestrita submissão às exigências e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de seu desconhecimento.

12.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

Belo Horizonte 17, de outubro de 2021.



Prof(a). Dr(a). Vera Lúcia Nogueira  
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação  
em Educação e Formação Humana

## **ANEXOS**

ANEXO 1 - DESCRIÇÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

ANEXO 2 - COMISSÃO DE SELEÇÃO E SUB-COMISSÕES

ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ANEXO 4 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA

ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO

## ANEXO 1 – DESCRIÇÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA

#### Linha 1 – Culturas, Memórias e Linguagens em Processos Educativos

Ementa: Esta linha tem como finalidade compreender e interpretar os processos educativos, a escola e a formação docente em suas interfaces com os processos culturais da contemporaneidade. Concebe os fenômenos educacionais como manifestações da formação humana, da diversidade de culturas e da interação entre elas.

Temáticas: memória e patrimônio; educação e museus; ambiente e cultura; cidade e educação; educação e relações étnico-raciais; cultura afro-brasileira; educação indígena; interculturalidade; atores sociais da escola; escola e culturas infantis, juvenis e familiares; processos de ensino-aprendizagem; construção do conhecimento; letramentos e práticas de leitura e escrita; educação e diferentes linguagens; artes e educação são abordados na perspectiva dos saberes e das práticas veiculados pelos atores sociais em suas experiências cotidianas, em diálogo com a Educação.

Professores (as): Ana Paula Braz Maletta, Cirlene Cristina de Sousa, Deolinda Armani Turci, Fernando Luiz Zanetti, José de Sousa Miguel Lopes, José Eustáquio de Brito, Juliana Cordeiro Soares Branco, Karla Cunha Pádua, Lana Mara de Castro Siman, Laurici Vagner Gomes, Santuza Amorim da Silva.

#### Linha 2 – Trabalho, História da Educação e Políticas Educacionais

Ementa: Essa linha tem como finalidade compreender e interpretar processos e relações educativas, dos quais participam diferentes sujeitos, nas instituições escolares, não escolares, na educação popular, na educação de jovens e adultos e nos movimentos sociais, ao longo do tempo ou na contemporaneidade. Compreende-se que a educação, as instituições educativas, suas culturas e práticas e seus sujeitos encontram-se sob a influência e ou pressão das relações com o mundo do trabalho, as políticas públicas, os movimentos sociais. Mobilizam-se referenciais teórico-metodológicos provenientes dos campos do Trabalho, da Educação, da História, da História da Educação, da Educação de Jovens e Adultos e da Política Educacional em diálogo com suas diferentes matrizes epistemológicas.

Temáticas: Trabalho e labor; Movimentos sociais; Estado, políticas públicas e gestão da educação; Trabalho e profissão docente; Sujeitos escolares e não escolares; Saberes e práticas educativas; Cultura escolar; Práticas educativas no campo; Instituições escolares e não escolares.

Professores (as): Ana Paula de Andrade, Daniela Oliveira Ramos dos Passos, Francisco André Silva Martins, Maria Cristina da Silva, Rita de Cássia Oliveira, Vera Lúcia Nogueira.

## ANEXO 2 – COMISSÃO DE SELEÇÃO E SUB-COMISSÕES

### **COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Profa. Dra. Cirlene Cristina de Sousa  
Profa. Dra. Daniela Oliveira Ramos dos Passos  
Profa. Dra. Deolinda Armani Turci  
Prof. Dr. Francisco André Silva Martins  
Profa. Dra. Maria Cristina da Silva

### **SUB-COMISSÕES**

#### **Linha 1 – Culturas, Memórias e Linguagens em Processos Educativos**

Profa. Dra. Ana Paula Braz Maletta  
Profa. Dra. Cirlene Cristina de Sousa  
Profa. Dra. Deolinda Armani Turci  
Prof. Dr. Fernando Luiz Zanetti  
Prof. Dr. José de Sousa Miguel Lopes  
Prof. Dr. José Eustáquio de Brito  
Profa. Dra. Juliana Cordeiro Soares Branco  
Profa. Dra. Karla Cunha Pádua  
Profa. Dra. Lana Mara de Castro Siman  
Prof. Dr. Laurici Vagner Gomes  
Profa. Dra. Santuza Amorim da Silva

#### **Linha 2 – Trabalho, História da Educação e Políticas Educacionais**

Profa. Dra. Ana Paula de Andrade  
Profa. Dra. Daniela Oliveira Ramos dos Passos  
Prof. Dr. Francisco André Silva Martins  
Profa. Dra. Maria Cristina da Silva  
Profa. Dra. Rita de Cássia Oliveira  
Profa. Dra. Vera Lúcia Nogueira

## ANEXO 3 – PRIMEIRA ETAPA

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Pontuação máxima 100 (cem) pontos.

Clareza na apresentação escrita dos seguintes elementos:

- 1) Apresentação do tema, problema e objetivos da pesquisa e da sua relação com as temáticas das linhas de pesquisa do Mestrado em Educação da UEMG; (até 30 pontos)
- 2) Justificativa do tema e de sua relação com a trajetória de formação e profissional do(a) candidato(a); (até 25 pontos)
- 3) Fundamentação teórica e referências utilizadas no projeto; (até 20 pontos)
- 4) Metodologia e procedimentos adequados à investigação proposta; (até 15 pontos)
- 5) Redação consistente e de acordo com as normas atualizadas da ABNT. (até 10 pontos)

## ANEXO 4 – SEGUNDA ETAPA

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA

Pontuação máxima 100 (cem) pontos.

- 1) Apresentação oral dos elementos-chave ( tema, problema, justificativa, referencial teórico e metodologia) do projeto de pesquisa proposto para ser desenvolvido no Programa; (35 pontos)
- 2) Argumentação sobre a relação entre o Projeto apresentado e sua trajetória de escolarização e profissional; (até 20 pontos)
- 3) Explicitação da importância e pertinência do seu problema de pesquisa para o campo da Educação; (20 pontos)
- 4) Adequação do projeto ao curso de Mestrado em Educação e Formação Humana da UEMG e suas linhas de pesquisa; (até 5 pontos)
- 5) Capacidade de responder e argumentar de forma consistente e fundamentada às questões postas pela banca em relação aos itens anteriores. (até 20 pontos)

